



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS  
GABINETE

RUA LUZ INTERIOR, LOTE 16, QUADRA G, 9º ANDAR, BAIRRO ESTRELA SUL, JUIZ DE FORA/MG- CEP: 36.030-776 TELEFONE (32) 3257-4145 / 3257-4144 / 3257-4143 /  
8436-6796

**DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00074/2021/GAB/PFI/SUDESTE DE MINAS/PGF/AGU**

**NUP: 23223.004487/2019-07**

**INTERESSADOS: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IFSUDESTE MG**

**ASSUNTOS: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO (RDC)**

1. Aprovo o PARECER n. 01243/2021/NLC/ETRLIC/PGF/AGU, de lavra do Dr. Adalberto do Rego Maciel Neto, analisado em caráter prioritário pela ETR-LIC, que teria 12 dias para a análise da demanda, e por esta Procuradora Chefe, que teria até o dia 09/12 para analisá-lo, mas o está analisando com preferência a outros que chegaram posteriormente, extraordinariamente, com vistas à observância do prazo de empenho.
2. Registro, por fim, que este despacho será anexado novamente, com assinatura digital, tão logo se ultimem as providências técnicas requeridas ao TI do IF Sudeste MG para atualização da referida assinatura. Assim, com vistas a não gerar prejuízos ao regular processamento do feito, ao Consulente.

Juiz de Fora, 06 de dezembro de 2021, às 18:21h.

NÁDIA GOMES SARMENTO  
Procuradora Chefe-PF BIF SUDESTE MG  
SIAPE 1707626/OAB MG 97.243

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23223004487201907 e da chave de acesso e0549468